

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2025 da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

A Diretora Geral da Unidade Hospitalar, Hospital Estadual Dr. Dório Silva – HDDS, no uso de suas atribuições e competências, segundo as regras do edital do Concurso Público nº 001/2025 e sua Portaria de Homologação de nº 03-R, de 31 de março de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os candidatos habilitados no Concurso Público n.º 01/2025 para ocupar cargo efetivo, previsto na Resolução CC/INOVA nº 03/2025, abaixo relacionado, obedecendo à ordem de classificação:

S21 - FISIOTERAPEUTA - HOSPITALAR (150H)			
SEQUÊNCIA	Nº INSC	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO (AC)	CANDIDATO
1	2110833	1	ROBERTA PEDRINI DE SOUZA

S21 - FISIOTERAPEUTA – TERAPIA INTENSIVA (150H)			
SEQUÊNCIA	Nº INSC	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO (AC)	CANDIDATO
1	21103524	6	GIOVANNI CRISTIANO DOS SANTOS (Posição 1 na cota Negro-cota contemplada no item 7.20 do edital.)
2	21113477	3	STHÉFANI MOURA SIQUEIRA
3	21106703	119	ADILSON DE PAULA TIAGO (Posição 1 na cota PCD-cota contemplada no item 7.18 do edital.)
4	21113463	4	IRYA FERNANDES MARTINS MAIA

**Art. 2º** Os documentos necessários para a posse devem ser encaminhados em uma única remessa contendo os arquivos de forma individualizada pelo Sistema E-Docs (<https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F>) ao grupo e comissão denominado "Recrutamento HDDS" ou entregue de forma presencial no RH do HDDS, entre o dia 06 de Maio de 2026 até às 23:59 do dia 10 de maio de 2026, respeitando a forma de envio estabelecida no item 19 do Edital de Abertura Nº 001/2025.

**§1º** Os documentos originais enviados pelo candidato, através do E-Docs, deverão ser apresentados, posteriormente, quando solicitado pela iNOVA Capixaba, para serem conferidos com aqueles enviados pelo sistema.

**§2º** O candidato que não atender à convocação para nomeação e posse no prazo será automaticamente excluído do concurso público, conforme o item 19.6.1 do Edital de Abertura Nº 001/2025.

**§3º** A entrega de documentos de forma presencial deverá ocorrer apenas em dias úteis, de segunda a quinta-feira, de 08h às 12h e de 13h às 16:30h e sexta-feira de 08h às 12h e de 13h às 15:30h /ou encaminhados em uma única remessa contendo os arquivos de forma individualizada pelo sistema E-Docs ao grupo e comissão denominado Recrutamento HDDS, respeitando o prazo de envio estabelecido no Art. 2º.

**§4º** Em caso de dúvidas, os contatos da Coordenação de Gente do hospital são:

- Tel.: (27) 3218-9420 ou (27) 99760-2061– (Somente Whatsapp)
- Email: [rh1.hdds@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:rh1.hdds@inovacapixaba.es.gov.br) ou [rh2.hdds@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:rh2.hdds@inovacapixaba.es.gov.br)

**Art. 3º** A Coordenação de Gente adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º** O prazo para o nomeado tomar posse é de 15 (quinze) dias corridos, contados da edição desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Serra/ES, 06 de Maio de 2026.

**Adriana Morais Gomes Macagnan – Diretora Geral**  
**Hospital Estadual Dr. Dório Silva - HDDS – iNOVA Capixaba**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ADRIANA MORAIS GOMES MACAGNAN**

GESTOR HOSPITALAR I

DGER (HDDS) - INOVA - GOVES

assinado em 06/05/2026 12:53:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/05/2026 12:53:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por BRENDA SIQUEIRA DE ASSIS E SILVA (SUPERVISOR I - DESENVOLV (HDDS) - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-L6VGSR>